



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 246/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminhamos o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 052/2019**, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 029/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2020, aprovado em Sessão Extraordinária no dia 12 de novembro de 2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Encaminhamos as cinco EMENDAS MODIFICATIVAS ao Projeto de Lei nº 029/2019 aprovadas pelo Legislativo para que as mesmas sejam incluídas nos Anexos do referido Projeto:

- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019:** Altera o Anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 029/2019 propondo realocar valores de R\$ 60.000,00 para atender as necessidades da Associação Casa Lar Aconchego do Idoso - ACALAI;
- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2019:** Altera o Anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 029/2019 propondo realocar valores de R\$ 50.000,00 para construção de Banheiro na Cachoeira de Matilde, Alfredo Chaves;
- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2019:** Altera o Anexo do Projeto de

Identificador: 31003600380033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>.

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: [www.camaraalfredochoaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochoaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochoaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochoaves.es.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Lei nº 029/2019 propondo realocar valores de R\$ 321.000,00 para calçamento do entorno de Igreja de Matilde, na Rua José Bellon, na Rua José Camiletti e no acesso a Igreja de São Martinho, Alfredo Chaves;


- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2019:** Altera o Anexo do Projeto de Lei nº 029/2019 propondo realocar valores de R\$ 170.000,00 para colocação de luminárias na Rua José Bellon e lâmpadas de LED na iluminação do Distrito de Matilde;
- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2019:** Altera o Anexo do Projeto de Lei nº. 029/2019 propondo realocar valores de R\$ 30.000,00 para construção de banheiros na Quadra de Esportes de São Martinho, Alfredo Chaves.

Na oportunidade, como representantes do povo, ressaltamos a importância dessas emendas modificativas. A entidade e as comunidades precisam muito deste apoio.

Solicitamos ainda, por gentileza, que ao encaminhar a lei sancionada, sejam enviados também todos os anexos da referida lei, uma vez que estes fazem parte da mesma.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal